



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 23 de novembro de 2021 - Ano 11 - nº 1075



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO NA FARMÁCIA  
DE ALTO CUSTO

Conforme determinação da DRS VII – Diretoria Regional de Saúde 7 de Campinas, todos os pacientes que possuem cadastro para retirada de medicamentos na Farmácia de Alto Custo, localizada na Avenida Brasil nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza, em Sumaré, compareçam munidos de cópia do CPF e comprovante de endereço até o dia 30/12/2021 (impreterivelmente), para realização do cadastramento.

Salientamos que o cadastramento é essencial para continuidade do fornecimento de medicamentos fornecidos pelo Estado.

Rafael Virginelli  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

DEDETIZAÇÃO DO MÓDULO SOMA

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando a detetização e desratização do Módulo de Saúde Soma.

O Módulo permanecerá fechado no dia 26/11/2021 (sexta-feira), retornando as atividades na segunda-feira dia 29/11/2021.

Rafael Virginelli  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

DECRETO Nº 11.198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona necessário à melhoria do sistema viário.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII

e XIII, c.c o artigo 117, inciso I, letra “I”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990; e,

Considerando a necessidade de Prolongamento da Marginal da SP 110-330, Rodovia Virginia Viel Campo Dall’Orto, localizado entre a Cicalfer e Revendedora de Automóveis Carlos Cunha do distrito de Nova Veneza e ainda conforme o estabelecido na certidão de viabilidade 039/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento e Gestão Estratégica;

Considerando os elementos constantes do Protocolado – PMS Nº 18.793/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública do município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, da Atacadão S.A., CNPJ 75.315.333/0001-09, o imóvel a ela pertencente, objeto da matrícula imobiliária 192.001 do C.R.I. de Sumaré assim descrita:

PROLONGAMENTO DA MARGINAL DA SP 110-330, RODOVIA VIRGÍNIA VIEL CAMPO DALL’ORTO GLEBA E2-B1, destacada da Gleba E2-B (matrícula nº. 192.001, desta Serventia), situada neste município e comarca de Sumaré-SP, assim descrita: inicia-se no ponto 17-A, localizado entre a Faixa ocupada pelo D.E.R- Rodovia Virginia Viel Campo Dall’ Orto (acesso Sumaré - SP 330), a Gleba E1, e a referida Gleba, deste segue em linha reta com distância de 15,02 metros e rumo 04°35’41”SE, confrontando com a Gleba E1, até atingir o ponto 17A1, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 75,05 metros, até o ponto 17A2, deste segue em linha reta com rumo de 69°25’38” NE e distância de 75,07 metros, até atingir o ponto 17A3, sendo que do ponto 17A1 ao ponto 17A3, confronta se com a Gleba E2-B2; do ponto 17A3, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,48 metros e rumo 6°04’35” NW, confrontando com a Gleba E2- A Remanescente, até atingir o ponto 15-A, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 1,65 metros, até atingir o ponto 16, daí segue em linha reta com distância de 77,29 metros e rumo 69°25’38”SW, até atingir o ponto 17, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 70,83 metros até atingir o ponto 17-A, início desta descrição, confrontando do ponto 15-A ao 17-A com a Faixa ocupada pelo DER - Rodovia Virginia Viel Campo Dall’ Orto (Acesso Sumaré - SP 330), perfazendo a área de 2.186,81 metros quadrados. Avaliada em R\$ 76.538,35 (Setenta seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

§ 1º- O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetados á classe de bens de uso comum do povo,

destinando-se ao prolongamento da referida marginal.

§ 2º - Ficarão a cargo exclusivo do Atacadão S.A., CNPJ 75.315.333/0001-09, todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2 - O Setor Competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do imóvel, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 23 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
 Prestação de Contas  
 Notificação de Recebimento de Recursos  
 Período: 01/11/2021 até 11/11/2021

Pág 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/11/2021 a 11/11/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171801210100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	01/11/2021	0,01	5.695.561,27
		10/11/2021	5.695.561,26	
4171801510000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/11/2021	823,83	823,83
4171803310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	08/11/2021	13.529,19	13.529,19
4171803310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	08/11/2021	69.750,00	69.750,00
4171803310400000	INCENTIVO FINNANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	04/11/2021	14.310,55	28.621,10
		08/11/2021	14.310,55	
4171803410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	05/11/2021	90.616,49	90.616,49
4171805310700000	PENAEM MERENDA MÉDIO INTEGRAL	01/11/2021	3.645,60	3.645,60
4171810310201000	PFMC - PAEFI	04/11/2021	5.300,77	5.300,77
4171810310202000	PFMC - MSE	01/11/2021	5.382,32	5.382,32
4171810310203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	01/11/2021	4.077,52	4.077,52
4171810310204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	04/11/2021	5.112,19	5.112,19
4171810310205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	01/11/2021	6.116,28	6.116,28
4171810310206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	01/11/2021	3.669,77	3.669,77
4175801110100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	03/11/2021	2.107.690,01	5.073.220,12
		09/11/2021	2.113.143,73	
		10/11/2021	852.386,38	
<b>Total Geral</b>				<b>11.005.426,45</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 23 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

\_\_\_\_\_  
 FABIO RABELO FRANCA  
 Contador  
 CRC 1SP248165/O-0